



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.511, de 27 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado de Rua Maria Terezinha Fernandes de Angeli a Rua Projetada situada no Loteamento Vila Ponciano, Bairro Irmãos Fernandes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 27 de maio de 2024.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal